



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
22/01/2024
Ass.: _____

PORTARIA n.º 019/2024, de 22 de janeiro de 2024.

“Autoriza o pagamento de diária e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Luis Fernando Alonso”

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **LUIS FERNANDO ALONSO**, que irá à cidade de Uruguaiana/RS para participar, no dia 23/01/2024, da REUNIÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO QUARAÍ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 22 de janeiro de 2024.

Ver. Valdemar Alves
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS